



EDITAL PROAES/UFMS Nº 120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124 - COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital de desligamento	16/09
Período de solicitação de recurso	Até 25/09
Publicação do edital de resultado dos recursos	Até 30/09

2. DO DESLIGAMENTO

2.1. A relação de estudantes desligados encontra-se no Anexo I.

2.2. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 31 da Resolução nº 124 - COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021 e a Instrução Normativa nº 2- Gab/Proaes/UFMS, de 21 de setembro de 2023.

3. DO RECURSO

3.1. Os estudantes desligados poderão interpor recurso até o dia 25 de setembro de 2024. O recurso deverá ser preenchido e assinado através do Formulário de Recurso que encontra-se no Anexo II, com a justificativa e os documentos comprobatórios e ser inserido no Sistema de Seleção.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5108661** e o código CRC **9538FEF0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001033/2024-90

SEI nº 5108661





ANEXO I – RELAÇÃO DE ESTUDANTES DESLIGADOS
(Edital Proaes/UFMS nº 120, de 13 de setembro de 2024.)

UNIDADE	RGA	AUXÍLIO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
FAED	202331010010	Auxílio Permanência	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
INBIO	202427010410	Auxílio Permanência	não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.



ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO
(Edital Proaes/UFMS nº 120, de 13 de setembro de 2024.)

Nome:	RGA:
-------	------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Observação: é obrigatório o envio, junto ao formulário, de documentos que comprovem a situação relatada acima (não é necessário estar autenticado em cartório).

(Especificar a cidade) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes
Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7449
CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)
seae.proaes@ufms.br
<https://proaes.ufms.br>

